

TUTORIAL: DOCUMENTAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS FILANTRÓPICAS – 2021

- 1) **Passo 1:** Para o Processo Seletivo de Bolsas Filantrópicas, o primeiro item a ser verificado é se a **idade do candidato** corresponde à idade da vaga pretendida, conforme Edital. Caso positivo, siga os passos abaixo. **Não serão aceitos** candidatos birrepentes e/ou candidatos com aprovação em progressão parcial (dependência).
- 2) **Passo 2:** Depois de verificar a idade do candidato, é necessário somar o total da renda familiar (das pessoas que moram com o candidato). Para aceitação da inscrição, a renda familiar **NÃO** pode ultrapassar o valor de **1,5 salários mínimos por pessoa**, o valor de 2019 é de **R\$ 1.567,50 (salário mínimo 2020 = R\$ 1.045,00)**. Considere sempre a RENDA BRUTA (explicada na Ficha Socioeconômica) dos integrantes do grupo familiar que possuem renda mensal.

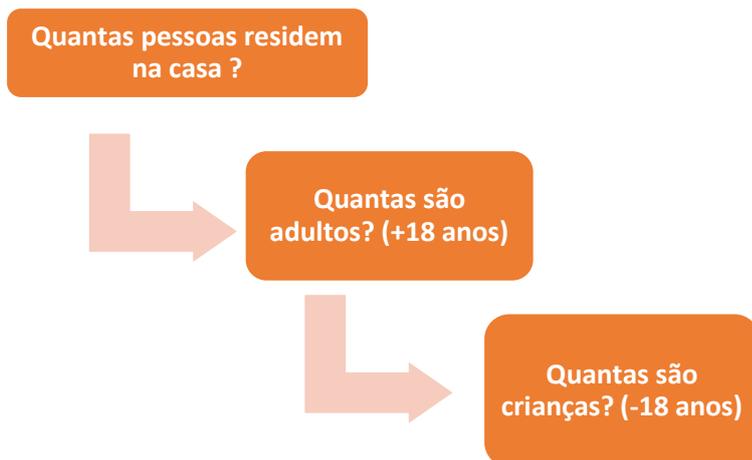
Exemplo: família com 4 pessoas (pai, mãe e dois filhos), considerando que só os pais possuem renda.

renda bruta pai + renda bruta da mãe
4 (pai, mãe e 2 filhos)

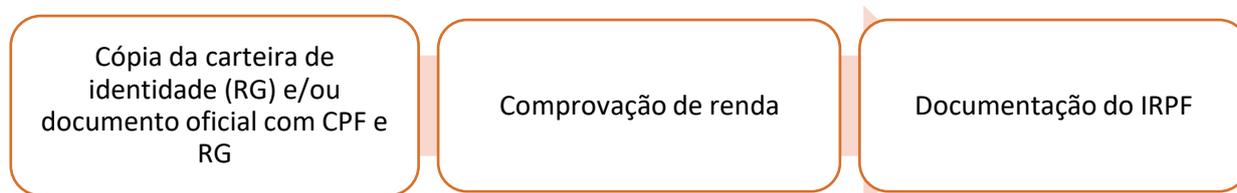
No exemplo acima, o valor máximo de **renda bruta** para uma família de 4 pessoas é de **R\$ 6.270,00 (1.567,50 x 4)**.

- 3) **Passo 3:** Se o candidato estiver enquadrado nos requisitos dos passos 1 e 2, é hora de separar a documentação solicitada no Edital.

Para iniciar a organização dos documentos solicitados no Edital, siga os passos ilustrados abaixo:



- a) Para cada adulto residente na casa do candidato, é OBRIGATÓRIO apresentar uma cópia legível dos documentos abaixo:



- b) Para cada criança residente na casa do candidato, é OBRIGATÓRIO apresentar:

Certidão de nascimento ou cópia da carteira da identidade

c) Para todo o grupo familiar residente na casa do candidato:

Comprovante de residência: conta de luz OU declaração de endereço (conforme Edital)

Contas da casa: água, telefone, condomínio, aluguel, prestação habitacional, etc.

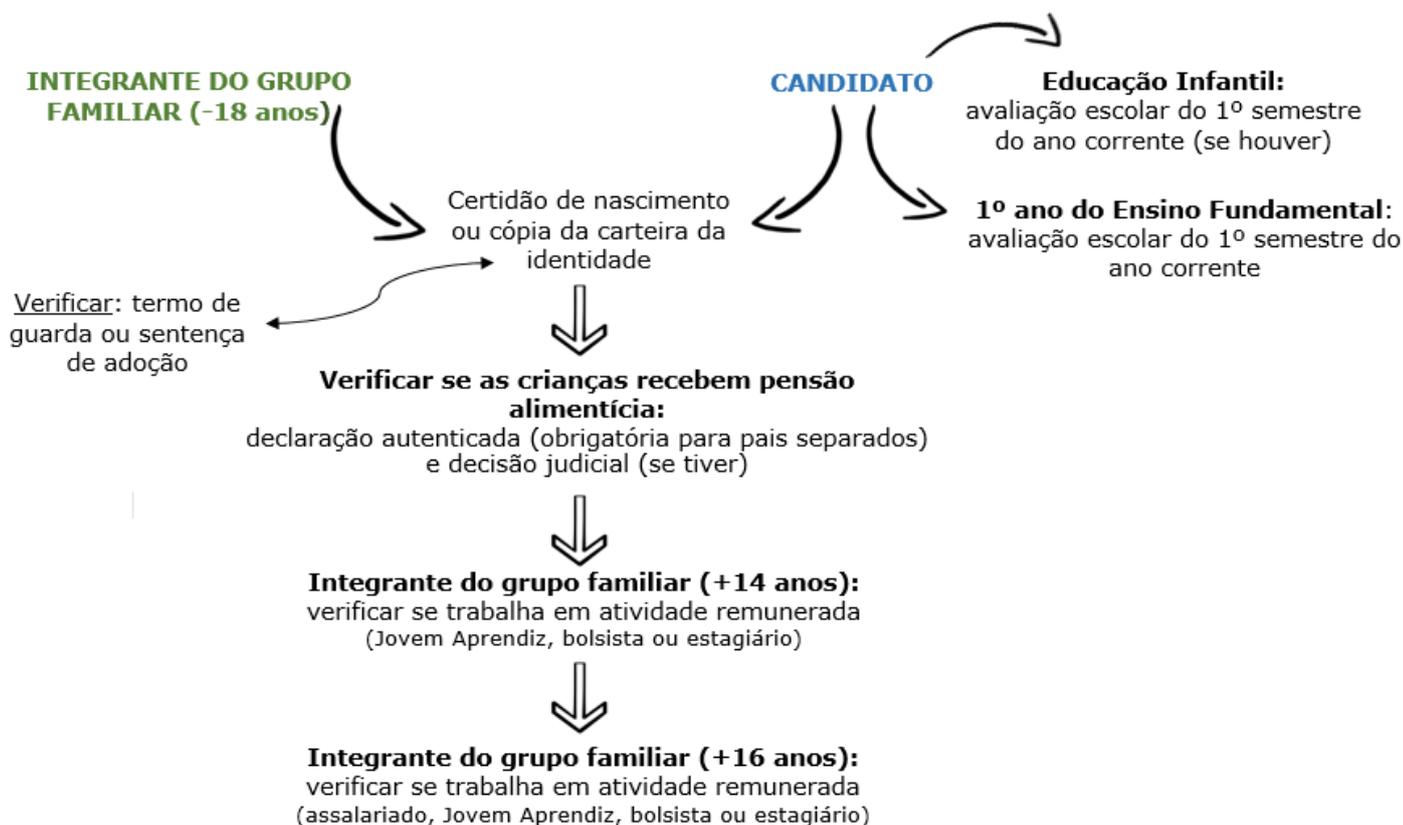
d) Em caso de adolescente, verificar se trabalha de forma **remunerada**.

- Para maior de 14 anos: Jovem Aprendiz, estagiário ou bolsista;
- Para maior de 16 anos: assalariado, Jovem Aprendiz, estagiário ou bolsista.

Se houver, é necessário comprovar a renda conforme o **Passo nº 5**.

4) Passo 4: Neste passo, verifique as especificidades dentro da documentação obrigatória dos integrantes do grupo familiar que moram com o candidato (**menores de 18 anos**):

- Se a(s) criança(s) residir(em) apenas com um dos pais, OBRIGATORIAMENTE deve constar a *Declaração de Pensão Alimentícia* (ANEXO 6), registrada em cartório, constando se recebe ou não a pensão, e a cópia da decisão judicial (se houver);
- Se a(s) criança(s) são adotadas e/ou criadas por alguém da família, anexar a cópia do termo de guarda ou sentença de adoção;
- Para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental, é obrigatória a apresentação da avaliação escolar do 1º semestre do ano corrente;
- Para os candidatos à Educação Infantil, a apresentação da avaliação escolar do 1º semestre do ano corrente é facultativa;
- Resumo da documentação dos integrantes do grupo familiar, menores de 18 anos e sem remuneração mensal:**



5) **Passo 5:** Após juntar toda a documentação dos menores de idade, chegou a vez de organizar a documentação referente a **renda mensal** de TODOS os **componentes do grupo familiar** que residem no mesmo local do candidato.

Vamos verificar as especificidades dentro da documentação obrigatória do grupo familiar:

- a) Se assalariado ou Jovem Aprendiz: cópia dos 3 últimos comprovantes de rendimentos, conforme Edital, através de contra- cheques;
- b) Se trabalhador autônomo ou profissional liberal: cópia do original da **Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE)** dos últimos 3 meses, conforme Edital, feita por contador inscrito no CRC (Resolução nº. 782, de 23/03/2000, do Conselho Federal de Contabilidade);

Exemplo: taxista, motorista de aplicativos, advogado e **qualquer outra profissão que não esteja listada no modelo** da *Declaração de Renda de Trabalhador do Mercado Informal* (ver letra j).

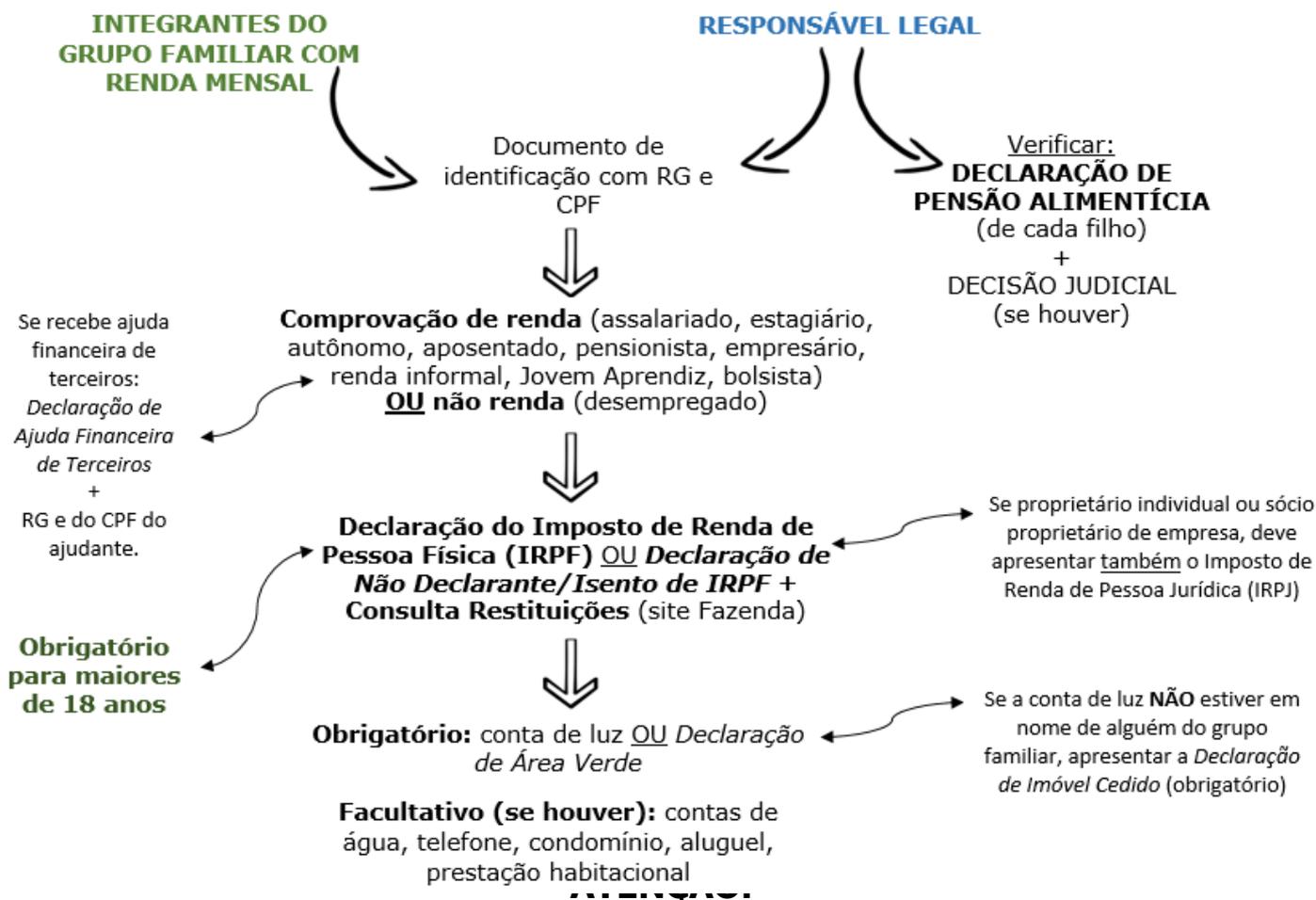
- c) Se desempregado:
 - *Declaração de Não Renda* (ANEXO 1), registrada em cartório;
 - Carteira de trabalho original (CTPS);
 - Cópia das páginas da CTPS do último emprego e posterior (em branco) e página de identificação;
 - Cópias dos comprovantes das parcelas recebidas do seguro desemprego (quando houver);
 - Rescisão trabalhista (quando houver).
- d) Se aposentado, pensionista ou receba outro benefício da Previdência Social ou Seguridade Social: entregar a cópia do comprovante de recebimento de benefício da Previdência Social, conforme Edital, a ser retirado nas Agências do INSS ou impresso via internet;

Obs.: Não serão aceitos extratos de comprovante de saque e da conta corrente, somente a cópia do Comprovante de Recebimento de Benefício, com o valor bruto.
- e) Se proprietário individual ou sócio proprietário de empresa:
 - Cópia dos 3 últimos comprovantes de rendimentos, conforme Edital, através de pró-labores;
 - Cópia do Contrato Social da empresa;
 - Cópia da *Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ)*, **referente ao exercício do ano anterior** e o respectivo recibo de entrega à Receita Federal do ano corrente.
 - Se a empresa estiver inativa apresentar declaração de inatividade e/ou de baixa da empresa, registrado na Junta Comercial ou na Prefeitura do município sede da empresa.
- f) Se proprietário de MEI- Microempreendedor Individual:
 - Cópia da *Declaração de Rendimentos Anual*, conforme Edital;
 - Cópia do *Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (MEI)*, disponível no site <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;
 - *Declaração de Faturamento de Microempreendedor Individual-MEI* (ANEXO 2), registrada em cartório, constando o faturamento dos últimos 3 meses, conforme Edital;
 - *Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)*, conforme Edital.

Observações:

- Caso **não possua** a Declaração de Rendimentos Anual (para MEI aberta neste ano), entregar a *Declaração de Faturamento de Microempreendedor Individual-MEI*, constando o faturamento dos últimos 3 meses, conforme Edital, e cópia do Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (MEI);
- Caso **não possua nenhuma movimentação financeira e/ou emissão de nota fiscal**, apresentar a cópia do *Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (MEI)* e uma declaração de próprio punho (registrada em cartório) constando expressamente o motivo pelo qual a MEI não possui movimentação financeira e **declarar a renda conforme os demais itens do Edital**.
- g) Se produtor rural: entrega de cópia da *Declaração do Sindicato Rural* com a respectiva especificação do rendimento;

- h) Se estagiário ou bolsista: entrega de cópia do *Contrato do Estágio* indicando o valor recebido.
- i) Se recebe ajuda financeira de terceiros: Caso um integrante da família receba ajuda financeira de pessoa que **não resida no mesmo endereço do candidato**, apresentar a documentação abaixo.
- *Declaração de Ajuda Financeira de Terceiros* (ANEXO 3), registrada em cartório, preenchida e assinada pela pessoa que fornece a ajuda;
 - Cópia do RG e do CPF do ajudante.
- j) Se trabalhador informal:
- *Declaração de Renda de Trabalhador do Mercado Informal* (ANEXO 4), registrada em cartório, constando a atividade desenvolvida e o rendimento dos três últimos meses, conforme Edital;
 - Cópia das páginas da CTPS do último emprego e posterior (em branco) e página de identificação;
 - Apresentar também a **carteira de trabalho original**.
- Profissões informais aceitas na Declaração (ANEXO 4)**: Cabeleireiro, Manicure, Massagista, Jardineiro, Costureira, Faxineira, Trabalhos manuais (bordadeira, artesanato), Motoboy, Vendedor (cosméticos, roupas, doces e salgados).
- 6) Passo 6:** Outra documentação **obrigatória** para os adultos (maiores de 18 anos), é o documento de identificação com **RG e CPF**, são aceitos:
- a) Carteira de Motorista;
 - b) Carteira de Identidade (verificar se possui CPF);
 - c) Passaporte;
 - d) Carteira de Trabalho (verificar se possui CPF).
- 7) Passo 7:** Aos maiores de 18 anos, também é necessário apresentar a documentação referente ao **Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)**, pode ser não declarante/isento ou declarante. Observar que caso alguém seja proprietário individual ou sócio proprietário de empresa, **deverá apresentar duas informações** de imposto, uma da pessoa jurídica e outra da pessoa física.
- a) Caso seja declarante, apresentar a Declaração do IRPF do ano anterior completa e o recibo de entrega do ano corrente, conforme Edital;
 - b) Caso seja não declarante/isento, apresentar:
 - *Declaração de Não Declarante/Isento de IRPF* (ANEXO 5), **NÃO** registrar em cartório;
 - Consulta da **Situação das Declarações IRPF**, disponível no site da Fazenda, conforme Edital. Link: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp>
- 8) Passo 8:** Após organizar a documentação de cada integrante do grupo familiar, providenciar a documentação referente ao endereço declarado (onde o candidato mora):
- a) Da residência do candidato, enviar um único comprovante de residência, dos listados abaixo, atualizado. Não estando em nome de um dos componentes da família, deverá conter uma declaração digitalizada do titular a próprio punho, registrada em cartório, constando expressamente que não faz parte do grupo familiar/não reside no local.
 - Última conta de água;
 - Última conta de telefone;
 - Última conta de condomínio;
 - Última conta de luz - com vencimento em outubro/2020 (o comprovante não precisa estar quitado).
 - b) Resumo da documentação dos integrantes do grupo familiar que recebem remuneração mensal:



- c) **Não serão aceitos documentos originais** e não haverá devolução de nenhum documento;
- d) Caso queira solicitar bolsa para **mais de um candidato da mesma família**, deverá entregar **TODA** a documentação, conforme o Edital, **PARA CADA CANDIDATO**:
- Ficha Socioeconômica preenchida e assinada;
 - Cópia de todos os documentos solicitados no Edital (explicados neste tutorial).

PREENCHIMENTO DA FICHA SOCIOECONÔMICA

O correto preenchimento da Ficha Socioeconômica é essencial para a análise da documentação apresentada. Depois de organizar a documentação do grupo familiar, finalize completando a Ficha Socioeconômica, conforme instruções abaixo:

ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE ATÉ O ITEM Nº 4



Preencha este campo com o nome do pai, mãe ou responsável legal do candidato. É a pessoa que o Colégio entrará em contato durante todo o Processo Seletivo.

Nome completo do(a) candidato(o)	Data de Nascimento	Idade em março de 2021	Ano/Série (em curso 2020)	Ano/Série (solicitação Edital nº 01)
	/ /			



Preencha estes campos com os dados do seu filho (candidato), primeiro escreva o nome completo (sem abreviação)



data de nascimento completa



idade que terá em março/2021



ano/série que está cursando neste ano



ano/série da vaga que irá concorrer

Se o candidato possuir parente matriculado no Colégio e/ou concorrendo neste Edital, preencher o quadro abaixo:

Nome completo do parente	Parentesco (com o candidato)	Ano/Série (em curso)	Turma (aluno João XXIII)



Preencha este campo somente se o candidato possuir um parente (qualquer grau) matriculado no João XXIII e/ou se tiver irmão concorrendo à vaga neste Edital. Caso não possua, deixe em branco.



Complete o quadro com as informações do pai, mãe ou responsável legal (mesmo nome do 1º campo da Ficha Socioeconômica). Caso não possua a informação solicitada, deixe em branco. As informações de contato informadas neste quadro serão utilizadas pelo Colégio durante todo o processo seletivo, portanto faça o mais completo possível.

1) Solicitante (responsável legal):

RG:	CPF:	Data de nascimento:	Naturalidade:	
Estado civil:	End. Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
Celular:	E-mail:			
Local de Trabalho:	Há quanto tempo:	Cargo/Função:		
Telefone comercial:	Horário p/ contato:	Renda: R\$		
Possui automóvel? () Sim () Não	Marca/Modelo:	Ano/Fabricação:		
Possui imóvel? () Sim () Não	Situação: () Quitado () Financiado () Alugado () Cedido			
Citar outros bens:				

Complete o quadro nº 1 com as informações solicitadas do candidato.
Caso o candidato receba pensão alimentícia e/ou benefício social, informe o valor mensal.

Nome do Candidato	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Pensão e/ou benefício social (mensal)
1-	filho(a)				R\$

Nome (dos integrantes do grupo familiar)	Parentesco (com o candidato)	Idade	Escolaridade (grau de instrução)	Ocupação	Renda Bruta (mensal)
2-					R\$
3-					R\$
4-					R\$
5-					R\$
6-					R\$

Complete os quadros de nºs 2 a 6 com as informações dos familiares que moram com o candidato.

Informar na última coluna o valor da renda bruta mensal de cada pessoa.

A renda bruta é a soma de toda quantia recebida, sem descontos, que cada integrante da família ganha por mês. Esses valores são de salários, pensão alimentícia, aposentadoria, renda autônoma, ou qualquer outra renda que o indivíduo receba (ver itens do Edital).

Caso o familiar não possua renda, deixar em branco.

2) Renda Familiar Total: R\$ _____

Preencher com a soma de todos os valores informados na coluna "Renda Bruta"

3) Outras informações:

a) No grupo familiar alguém faz algum tipo de tratamento médico? () Sim () Não

Quem?

Que tipo de tratamento?

Nome do Médico:

Custo Mensal: R\$

Informe neste item se algum integrante do grupo familiar (que more com o candidato) faz tratamento médico atualmente.

Se não houver ninguém em tratamento médico, deixar em branco.

4) Motivo da solicitação, descreva sinteticamente a situação financeira da família:



Este item é de extrema importância para a análise da documentação entregue, explique aqui a situação financeira do grupo familiar declarado e o motivo da solicitação de vaga no Processo Seletivo de Bolsas Filantrópicas do Colégio João XXIII.

Declaro sob as penas da lei, ser verdadeiras todas as informações por mim fornecidas e que estou ciente das normas que regem a presente solicitação e se as informações prestadas, quando INVERÍDICAS, a QUALQUER TEMPO poderá ser CANCELADO O BENEFÍCIO concedido e exigido o RESSARCIMENTO dos VALORES. Desde já **autorizo** a divulgação do(s) nome(s) do(s) beneficiado(s) quando exigidos por Órgãos Públicos e competentes em razão da Legislação vigente.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Preencha a data.



Assinatura do Responsável

Assinatura do responsável legal.



NÃO PREENCHER ESTA PARTE.

Espaço reservado para a Comissão de Bolsas Filantrópicas.



Espaço reservado para Comissão de Bolsas Filantrópicas

Fundação Educacional João XXIII

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Obs.:

Márcia Elisa Valiati
Diretora Geral

Adriana Pandolfo Goytacaz
Gerente Administrativo-Financeira

Amarildo Maciel Martins
Diretor Jurídico

Daniel Juliano D. Soares
Conselheiro

Fabíola Slongo Sviroski
Conselheira

Fernanda V. Radajeski
Secretária de Ensino

Hildair Garcia Camera
Coordenadora do SOP

Marcelo Santos
Assistente Social

Rosângela A. G. Dresch
Secretária da Fundação

Recebido por: _____

Data: _____/12/2020 Horário: _____ h _____ min Assinatura: _____